



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.970, de 14 de janeiro de 2008.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.830, de 28 de dezembro de 2007".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 7.330.000,00** (sete milhões, trezentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

01	Gabinete do Prefeito	
0101	Gabinete do Prefeito	
01010412270011091	Construção/ampliação, reforma de próprios	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
07	Secretaria da Cultura	
0701	Secretaria da Cultura	
07011339230022090	Promoção de eventos culturais	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0801	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
08010812240072152	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0802	Fundo Municipal e Assistência Social	
08020824240052146	Apoio a entidades de atend. as pessoas	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Aplicações Diretas	100.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110022006	Visita domiciliar dos agentes comunitário	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10011512250102324	Manutenção dos sistemas de transportes	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.970/2008 – fls.2

05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021230620062075	Fornecimento da merenda escolar	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021230620062075	Fornecimento da merenda escolar	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021230620062075	Fornecimento da merenda escolar	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	800.000,00
Total		7.330.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal

04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
040199999999999001	Reserva de contingência	
90.00	Reserva de Contingência	
99.90	Reserva de Contingência	200.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.000.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10012678250031084	Construção e manutenção de rodovias	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.130.000,00
TOTAL		7.330.000,00

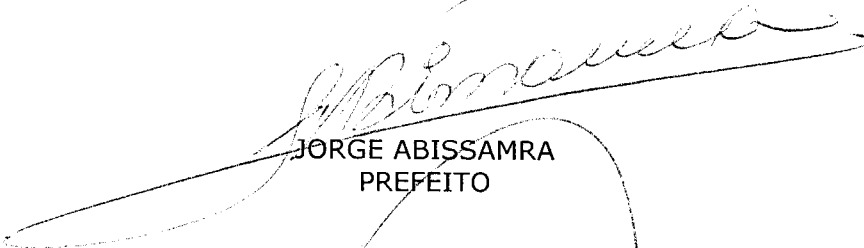


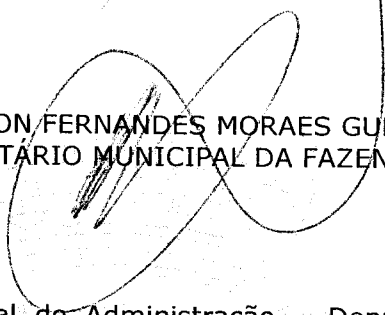
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.970/2008 – fls.3

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de janeiro de 2008.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO